

RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO SABESP RED 03.465/20

Prestação de Serviço para Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e do Seu Respetivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para Obtenção Da Licença Previa – LP para as Obras de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água São José, Município de Itupeva

**A1. PRELIMINARES**

RC nº.	03.465/20 SAP - 0010667670
Valor	R\$ 669.623,35 - lo = Maio/2020
Data de liberação	17/09/2020
Fonte de Recursos	Fonte de recursos: 9001 - Recursos Livres - Investimento – Código SEPLAN -99, Centro de Custo: 6105000000.
Prazo de Execução	690 DIAS
Tipo de Licitação	Melhor combinação de técnica e preço
Regime de Execução	Empreitada por Preço Unitário

**B. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”, “PROPOSTA TÉCNICA” E “PROPOSTA COMERCIAL”**

Em sessão pública no dia dezoito de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 09:00 horas, no auditório da Unidade de Negócios Capivari/Jundiaí, localizado na ETA Itatiba, na Estrada João Bernardo Filho, 120, Bairro da Ponte, Itatiba/SP, teve início a sessão pública referente ao recebimento dos envelopes e documentos relacionados a esta licitação de empresas/consórcios INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO CERTAME:

**B. 1 – REGULARIDADE PARA PARTICIPAÇÃO DO CERTAME**

A Comissão Especial de Licitação verificou a regularidade da(s) empresa(s) interessada(s) junto ao site [www.sancoes.sp.gov.br](http://www.sancoes.sp.gov.br), obtendo a informação de que não há impedimento para que ela(s) licite(m) ou contrate(m) com a Administração Estadual, pois não há restrições em seu(s) nome(s). Em seguida foi(ram) aberto(s) o(s) envelope(s) que continha(m), os documentos “Habilitação” da(s) empresa/consórcios interessada(s), abaixo descrita(s):

**C. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Iniciados os trabalhos, a Comissão Julgadora solicitou aos interessados presentes que oferecesse seus envelopes contendo os documentos “Habilitação”, “Técnica” e “Comercial”. A Comissão Julgadora verificou a regularidade das empresas interessadas junto ao site [www.esancoes.sp.gov.br](http://www.esancoes.sp.gov.br), obtendo a informação de que não há impedimento para que elas licitem ou contratem com a Administração Estadual, pois não há restrições em seus nomes. A participantes são as seguintes:

• **Consórcio Argos-Cordatus São José, constituído por:**

**Argos Engenharia S/S Ltda.**

**Cordatus Engenharia e Meio Ambiente Ltda.**

• **Consórcio EIA Sistema São José, constituído por:**

**Ambiente Brasil Engenharia Ltda. – EPP**

**L.A. Falcão Bauer Centro Tecnológico de Controle da Qualidade Ltda.**

## **companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp**

- **Prime Engenharia e Comércio Ltda.**
- **Geo Brasilis Consultoria, Planejamento, Meio Ambiente e Geoprocessamento Ltda.**
- **Queiroz Orsini Engenharia de Projetos Ltda.**

Após as assinaturas e conferências nos documentos de habilitação, e demais providências de praxe, a sessão fora suspensa, conforme consta na Ata da Sessão Pública.

### **D. RESULTADO DAS HABILITAÇÕES E INABILITAÇÕES**

#### **1) HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

Em análise aos documentos de Habilitação Jurídica das licitantes, todas foram consideradas habilitadas.

As licitantes que participaram em Consórcio tiveram seus Termos de Constituição de Consórcio analisados e todos estavam em conformidade com o Edital.

#### **2) QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA**

Com relação à Qualificação Econômico-Financeira todas foram consideradas habilitadas.

#### **3) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Em análise aos documentos de Qualificação Técnica, todas foram consideradas habilitadas.

#### **4) DECLARAÇÕES**

Em análise às declarações solicitadas no Edital, apenas o Consórcio Argos-Cordatus São José deixou de apresentar a Declaração das Consorciadas que para a execução dos serviços objeto desta licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica, ou de origem nativa de procedência legal, adquiridos de pessoas jurídicas cadastradas no CADMADEIRA. Tendo em vista ser essa declaração saneável, e considerando o momento de pandemia pelo qual estamos passando, a Certidão será exigida previamente à homologação da licitação, caso a licitante seja a Recomendada a ser Adjudicada. Dessa forma, nesse momento, todas as empresas foram consideradas habilitadas nesse quesito.

### **E. LICITANTES HABILITADOS:**

Com o exposto acima, todos as Licitantes foram habilitadas.

### **F. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, efetuada a divulgação desta fase de habilitação e respeitando o prazo legal para interposição de Recurso Administrativo, a Comissão Especial de Licitação solicita que seja marcada sessão de abertura dos envelopes "Proposta Técnica" das demais licitantes habilitadas.

Itatiba, 29 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Simone Lara Fatuch de Oliveira**  
Membro da Comissão Julgadora

\_\_\_\_\_  
**Ricardo Marque**  
Membro da Comissão Julgadora

\_\_\_\_\_  
**Marcos Marques de Lima**  
Membro da Comissão Julgadora